

Resolução nº : 3947/2001
Protocolo nº : 85322/01
Origem : TAPETES E DECORAÇÕES PEDROSO LTDA
Interessado : TAPETES E DECORAÇÕES PEDROSO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente